Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 304/22

CONSIDERANDO que, a **inclusão de aulas de informática, na rede municipal de educação infantil** possibilita que os alunos conquistem habilidades em lidar com problemas e pesquisas, e, ainda proporciona outros benefícios;

CONSIDERANDO que, a informática aumenta o intelecto, possibilita que os alunos obtenham novas informações; tenham acesso a várias culturas e conheçam histórias de populações antigas;

CONSIDERANDO que, para os professores, a informática agiliza as atividades do dia a dia, aproxima-os dos alunos; desperta a curiosidade; e, reduz o uso do papel, proporcionando a comunicação direta; e,

CONSIDERANDO que, a inclusão da informática no Ensino Fundamental 2 (alunos de 11 a 14 anos) e no ensino médio (15 a 17 anos) ajuda a prepará-los para o mercado de trabalho.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que, por meio do setor competente, nos informe o seguinte:

a) A Prefeitura de Votorantim tem planos de incluir aulas de informática, pelo menos em algumas escolas da rede municipal, sobretudo, no contraturno escolar?

b) Em caso afirmativo ao **item “a”**, quando seria o início dessas aulas? Em quais escolas?

c) Em caso negativo ao **item “a”**, qual seria a justificativa?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais “Folha de Votorantim" e “Gazeta de Votorantim”;**
- **Departamento Jornalístico das Rádios: Nova Tropical FM e Cacique AM e FM; Cruzeiro FM; Ipanema e Cantate FM;**
- **Site: www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de dezembro de 2022.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador